



16698020



08007.003822/2021-27

Boletim de Serviço em 15/12/2021



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA CGGP/SAA/SE/MJSP Nº 680, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso XVIII do artigo 4º da Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o disposto na Portaria MJ nº 255, de 25 de maio de 2020, que estabelece critérios e procedimentos para aferição de desempenho de servidores do Ministério da Justiça, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da avaliação dos servidores que percebem a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, a Gratificação de Atividades Específicas - GDACE e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas - GDM/PGPE, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho acima elencadas, na forma do art. 16 do Decreto nº 7.133, de 2010, com efeitos financeiros para o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Matrícula	Cargo	Pontuação
6445968	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
1963994	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
1238922	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
2221311	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
2098617	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
1744068	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
1342055	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
2101138	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20
160527	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
1795729	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20

Art. 2º Adotem-se as medidas deste ato decorrentes.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 15/12/2021, às 10:59, com fundamento no § 3º do
art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o
código verificador **16698020** e o código CRC **CCF545A1**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-
sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.
